



RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL nº 05/2019-ESAP
Processo Seletivo para Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL Nº 05/2019 – IAPEN

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presidente da Comissão da Seleção para o Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 14.2 do Edital 05/2019 – ESAP/IAPEN, em consulta à Assessoria Jurídica do IAPEN, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Fica ampliado o critério de classificação na prova objetiva para nota igual ou superior a 17 pontos;

2.2 Assim sendo, no item 7.22, DA PROVA OBJETIVA, a nova redação fica de acordo com o seguinte quadro:

Onde se lê:	7.22 Será considerado CLASSIFICADO para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos;
Leia-se:	7.22 Será considerado CLASSIFICADO para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 17 (dezesete) pontos;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os demais itens e subitens do edital citado permanecem inalterados.

Macapá, 07 de outubro de 2019.

Estelen Lanna Silva Lima Rodrigues

Coordenador da ESAP/IAPEN

Decreto nº 3998/2018-GEA

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente do IAPEN

Decreto nº 0840/2017-GEA